

A presença negra na história do Paraná (Brasil): a memória entre o esquecimento e a lembrança

Delton Aparecido Felipe
Universidade Estadual de Maringá
Maringá - Paraná - Brasil
ddelton@gmail.com

Resumo: A memória de um grupo se perdura em lugares e em acontecimentos históricos, o que se relaciona diretamente com a organização de sua identidade. Sendo assim, esse texto discute como a negação da memória negra no Paraná faz parte de um projeto de construção da identidade regional baseada em uma política de branqueamento vigente no final do século XIX e início do XX no Brasil. O paranismo foi uma das estratégias utilizadas para alicerçar uma identidade paranaense a partir dos imigrantes europeus que chegaram no estado na segunda metade do século XIX. Essa gestão da memória, muitas vezes empreendida pelo governo e referenciada por uma literatura historiográfica minimizou ou apagou a presença negra da história oficial do Paraná. Argumento que tem passado por uma desconstrução, a partir de pesquisas que buscam estabelecer uma política da lembrança sobre a participação da população negra no Paraná, lembrar a memória negra no Estado, não é feito sem conflitos com o governo, ao questionar a história oficial do Estado e outros grupos sociais, como os descendentes dos imigrantes de europeus que vivem na região.

Palavras-chave: Paraná. Memória negra. Historiografia. Política da lembrança.

Introdução

Nesses quinze anos de aprovação da Lei 10.639/2003 em que foi outorgada a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica, intensificaram-se os estudos sobre a participação da população negra na construção das histórias regionais. No estado do Paraná isso também ocorreu, apesar das narrativas de uma historiografia tradicional afirmar a não existência da população negra na construção da identidade estadual, exaltando assim a memória imigrante europeia como elemento norteador da identidade da região, nos últimos anos as narrativas históricas sobre como a identidade do Paraná foi construída têm sido revisitadas. Isto posto, esse texto tem como pretensão discutir como a negação da memória negra fez parte de um projeto gestado na cultura paranaense para construção de uma identidade regional baseada em uma política de branqueamento vigente no final do século XIX e início do XX no Brasil.

Para atender nosso objetivo, uma das primeiras coisas que precisamos fazer é entender que a memória negra no estado do Paraná está dentro de uma lógica muito comum no Brasil do final do século XIX que é a negação da cultura negra, visto que as práticas de vida da população afro-brasileira nas primeiras décadas do século XX, foram compreendidas

como obstáculo para a constituição do projeto nacional, e a construção da identidade paranaense se fez por meio da omissão ou do esquecimento da presença da população negra no estado e, conseqüentemente, de sua memória.

Como argumenta Michael Pollak (1992), a memória coletiva é, em parte, herdada, e não se refere apenas a vida física da pessoa, remetendo tanto aos mecanismos de acumulação, vinculando-se às formas de conservação, atualização e reconhecimento de uma lembrança, quanto aos processos de compartilhamento de representações sociais. Afeita ao universo de interações e significações de um sujeito em seu mundo, é essa reinterpretação constante do passado, sua reconfiguração e formas de ação no presente. Pollack ainda afirma que a memória também sofre flutuações em função do momento em que ela é articulada, em que está sendo expressa, estabelecendo o que aqui chamaremos de políticas da lembrança ou políticas do esquecimento.

Considerando isso, ao retratar a presença negra no Paraná, julgamos a memória como um fio condutor que nos leva a entender a negação identitária desta população no estado a partir de uma política de invisibilidade na história e tradições culturais do Paraná. Nos últimos anos da década de 1990, este movimento teve um lento e progressivo deslocamento do esquecimento e da negação em direção ao reconhecimento nas políticas públicas dos diversos conhecimentos e modos de ser da população negra paranaense, vinculando assim a uma política da lembrança.

Ao analisarmos as práticas de vida da população paranaense, percebemos que os processos de sociabilidade nos quais a identidade desse grupo se engendra, têm ultrapassado as fronteiras de um discurso forjado a partir da ideia de um estado construído a partir do imigrante europeu do final do século XIX. Mais que isso, o questionamento da identidade do povo paranaense vem sendo gradualmente reconstruído por novos elos agregados com o passar do tempo. Trata-se de uma identidade que se produz também através da alteridade e dos critérios de aceitabilidade, admissibilidade e de credibilidade negociados diretamente com o “outro”, ou seja, com aquele que a priori foi negado, distanciado e invisibilizado.

Um dos primeiros passos para analisar a presença negra no Paraná, passa pelo reconhecimento que as diferentes formas de manifestações da cultura material e imaterial desta população foi ignorada pela historiografia sobre o estado. O resultado dessa negação foi o ocultamento dos grupos menos favorecidos, como a população negra da memória social do Paraná (FELIPE, 2015).

Tal situação remete às formulações de Johann Michell (2010), de que as políticas do esquecimento pode ser dar como omissão, que decorre de descartes funcionais tanto no indivíduo quanto na sociedade; a negação, que opera no meio da manipulação do

esquecimento, fortemente marcada pela ação de atores públicos como órgãos governamentais encarregados de transmitir a memória oficial e construir a identidade de um grupo ou estado.

Em relação à população negra, as políticas de esquecimento, tão bem operacionalizadas na formação da identidade nacional, como argumenta Delton Felipe (2016), a ser questionadas de forma mais incisiva a partir do final das décadas de 1970 e início de 1980. No processo de redemocratização da sociedade brasileira e como resultado da organização e pressão do Movimento Negro Unificado (MNU) e as novas perspectivas de pesquisa histórica baseada na Nova História Cultural, que apregoam que as manifestações de origem africana deixaram de ser vistas como exóticas e passaram a ser reconhecidas e valorizadas como formas de expressão da cultura afro, como referência às identidades negras nas diversas regiões do país, inclusive no Paraná.

A política da memória na formação da identidade étnico-racial na história do Paraná

A memória perdura em lugares e acontecimentos históricos, conforme Pierre Nora (1993, p. 28), ao argumentar que os “lugares da memória” são fundamentais para a organização da identidade de um grupo, pois a comunidade demonstra definir também sua identidade. Dessa forma, ao discutir o local que a população negra ocupou na história paranaense, buscamos entender também como as identidades desse grupo se constroem e se reconstróem em relação aos contatos que estabelecem com outros grupos.

Ao discutir a formação das identidades no contexto contemporâneo, Stuart Hall (2001) traz algumas reflexões. Afirma que na atualidade ainda que seja tentador pensar a identidade restringida a dois caminhos: um retornando às “origens” e um outro desaparecendo através da assimilação ou homogeneização não considerando os processos de sociabilidade das memórias dos diversos grupos existentes em uma sociedade. No que tange à análise da memória da população negra no Paraná, é plausível pensarmos que tanto os “lugares de memória”, como as representações identitárias desse grupo, lançam mão de elementos culturais e que são constantemente mutáveis e sociáveis, ora utilizados como elementos de negação, ora como elemento de afirmação da identidade regional, como veremos.

Para problematizar o processo de afirmação ou negação na identidade do ser paranaense, seguimos o argumento de Michael Pollak (1992) que afirma que tanto a memória quanto a identidade integram um projeto de construção de uma nação ou de uma

comunidade. Referir-se à formação da identidade de um povo ou de grupo é considerar ela que está sujeita a toda sorte de interferências do contexto no qual se insere.

Para entendermos as discussões sobre identidade paranaense atual, é fundamental nos reportarmos ao final do século XVI em que a busca da coroa portuguesa por ouro em território do Brasil Colonial teve êxito na Baía Paraná, um dos primeiros lugares a se achar ouro, mesmo que fosse de aluvião¹, o que fez a região receber exploradores, em especial os paulistas, levando a transformação de Paraná em Capitania, e também a fundação do povoado que por volta de 1721 iria se chamara Curitiba.

No decorrer do século XVIII, em especial com as mudanças ocorridas na administração do Brasil, o Paraná se tornou a 5ª Comarca da Capitania de São Paulo. De acordo com Ângelo Priori (2012, p.7), o “território paranaense era Comarca de São Paulo, não havia uma estrutura competente para as exigências administrativas da região”. A segurança era péssima, não havia escolas, nem professores suficientes para a população. A justiça era mal aplicada e lenta. Os serviços públicos eram precários, o que fez com que a elite local começasse a requerer da Capitania de São Paulo melhores condições, visto que a Comarca pagava com alto tributos tanto para o Império, quanto para a província de São Paulo.

Esse descontentamento fez com que, no decorrer do século XIX, o Paraná enquanto 5ª Comarca de São Paulo, tentasse inúmeras vezes o processo de emancipação. Apesar dos avanços nas tentativas, a elite local não conseguiu sucesso até o início da segunda metade do século XIX. Por volta de 1850 o assunto foi considerado pelo Império, pois nessa época, surgiu a preocupação com possíveis invasões dos países vizinhos, além dos reflexos na região sul, da tentativa da elite produtora de charque do Rio Grande do Sul de buscar a emancipação política do Brasil por meio da Guerra da Farroupilha (1835-1845). Dessa forma, regiões de fronteira passaram a ser melhor estruturadas, com vistas a evitar qualquer invasão estrangeira ou processo de emancipação. Esse contexto possibilitou que, as negociações sobre a nova política de emancipação da 5ª Comarca de São Paulo, avançasse com a coroa (CAMARGO, 2004).

Apesar da resistência da província de São Paulo, em 2 de agosto de 1853, o projeto de emancipação da comarca do Paraná foi aprovado e, em 29 do mesmo mês, sob Lei nº 704 sancionada por D. Pedro II, foi criada a província paranaense. Em 19 de dezembro de 1853 aconteceu a instalação solene da nova província, tomando posse o primeiro presidente, Zacarias de Góes e Vasconcellos (PRIORI, 2012), cujas atitudes foram fundamentais para

¹ O ouro brasileiro era encontrado no barranco das margens dos rios ou em seu leito.

o desenvolvimento da província do Paraná. João Borba Camargo (2004) e Ângelo Priori (2012) argumentam que como presidente Góes efetuou estudos sobre as possibilidades de construção de estradas que ligassem Curitiba até o litoral, medida que possibilitou um maior desenvolvimento econômico para a nova província, o que levou a construção da Estrada da Graciosa que foi finalizada em 1873, possibilitando o transporte de mercadorias com maior eficácia.

Nesse contexto, podemos mencionar, uma das contribuições de Vasconcellos, foi aplicar a instrução pública primária do Paraná, investimento que além de contribuir para a qualificação de mão de obra na província, o que levou em 1876 a fundação do Instituto Paranaense de Educação, atual Colégio Estadual do Paraná, que de certa forma colaborou com o ‘abrasileiramento’ dos estrangeiros que chegavam às terras paranaenses. Podemos afirmar que, nesse momento histórico, iniciou-se uma gestão da política da memória em buscas de memoriais que se aproximavam e por vezes se confundiam à identidade que se queria do paranaense.

A busca para formação de uma identidade local foi iniciada após a emancipação paranaense de São Paulo, a partir de 1853, com vários incentivos governamentais em busca de construir uma memória coletiva do que é ser paranaense, e isso é o que podemos chamar de políticas da memória. Na busca de uma coesão ou de uma ideia de compartilhamento de passado, o estado aparece como um agente que propõe, através de vários instrumentos, essa convicção de compartilhamento memorial.

No Paraná, a construção dessa política da memória se fez a partir do “paranismo”, e terá no jornalista e historiador Alfredo Romário Martins um dos seus principais definidores e expoentes no final do século XIX e início do XX. Martins foi o autor da primeira obra sobre a historicidade do estado, intitulada **História do Paraná**, publicado em 1892. José Iurkiv (2002, p. 126), ao analisar o livro de Martins, afirma que por ser um texto extremamente narrativo, jornalístico e informativo, elencando uma série de informações detalhadas, abrangendo localidades e épocas de uma forma sequencial, “a obra de Romário Martins legitimou-se, naquela época, como a história oficial do Paraná, sobretudo, pelo seu reconhecimento científico”.

É preciso ressaltar que a obra e o pensamento de Martins sobre o Paraná estão influenciados pelas teorias raciais do final do século XIX e início do século XX. Como argumenta Delton Felipe (2014, 2016), as teorias raciais nesse período fizeram a população negra alvos do branqueamento, ou seja, a busca genética para eliminar as características africanas da população brasileira, pois parte dos intelectuais da época acreditavam que esta população, ao se parecer mais com a população europeia, levaria o

Brasil ao pretensu progresso. As políticas de branqueamento nesse período configuraram-se como uma das formas de assegurar a modernização do país. Por essa razão, o Estado brasileiro, no início do século XX, consolidou como referência a Europa.

Ao analisarmos a questão racial, no pensamento de Martins (1995), verificamos que eles construíram uma representação do paranaense como sendo a soma das heranças luso-brasileira com o índio romantizado da literatura, eleitos os seus “ancestrais fundadores”. Portanto, nessa “miscigenação positiva do herói português com o índio romântico, o africano seria eloquentemente esquecido” (CAMARGO, 2007, p.12). Dentro dessa lógica de pensamento, que foi a tônica do pensamento paranista, a memória da população negra, vinculada à escravidão, teria que ser esquecida ou amenizada na história do Paraná.

Podemos afirmar que o “paranismo”, como elemento central na gestão da política da memória paranaense, foi atravessado pelas teorias de branqueamento em voga no Brasil no final do século XIX e no início do século XX. Um efeito disso é o argumento que encontramos na obra de Romário Martins (1995): “a população negra e mestiça de negro nunca foi numerosa no Paraná”. Argumento que tem passado por uma desconstrução, a partir de pesquisas que buscam estabelecer uma política da lembrança sobre a participação da população negra no Paraná. Entre essas, as pesquisas de Miriam Hartung (2005, p. 149), que demonstram que no estado do Paraná, a população negra esteve presente de forma significativa nas regiões do litoral ou na região do Planalto, nas cidades, vilas e freguesias, na mineração, na pecuária, na agricultura de subsistência, no cultivo da erva-mate ou no café. “O mapa dos habitantes da Vila de Paranaguá de 1767 informa que, no período, 48% da população era escrava. Em 1776, representava 23% da população de Curitiba; em 1767, 50% e no final do século XVIII, 47%”. A autora ainda argumenta que era significativa, no segundo planalto, “nos Campos Gerais, em alguns períodos e locais, o escravo também representou parcela considerável da população. Em Castro, por exemplo, em 1839 os escravos eram 26% da população”.

Outro argumento utilizado por Romário Martins (1995) em sua obra, é que o pequeno contingente populacional de negros e mulatos no Paraná, se deve à pecuária desenvolvida no Estado no século XVIII, a cargo de índios e seus mestiços, e não a agrícola, para qual o negro era preferido como a cana-de-açúcar no Nordeste, e o café no sudeste brasileiro, argumento que tem sido refutado por pesquisas mais atuais sobre a participação da população negra no desenvolvimento econômico paranaense. A obra de Martins (1995) colabora com a política de esquecimento por fornecer uma base histórica a construção da identidade paranaense alinhada com as políticas de branqueamento da época, que ganhou

preceitos ideológicos a partir das ideias do paranismo. Dessa forma, o conceito de paranista foi definido por Romário Martins (1995, p. 38) como:

Paranismo é todo aquele que tem pelo Paraná uma afeição sincera, e que notavelmente a demonstra em qualquer manifestação de atividade digna, útil à coletividade paranaense. (...) Paranista é simbolicamente aquele que em terra do Paraná lavrou um campo, vadeou uma floresta, lançou uma ponte, construiu uma máquina, dirigiu uma fábrica, compôs uma estrofe, pintou um quadro, esculpiu uma estátua, redigiu uma lei liberal, praticou a bondade, iluminou um cérebro, evitou uma injustiça, educou um sentimento, reformou um perverso, escreveu um livro, plantou uma árvore. Paranismo é o espírito novo, de elação e exaltação, idealizador de um Paraná maior e melhor pelo trabalho, pela ordem, pelo progresso, pela bondade, pela justiça, pela cultura, pela civilização. É o ambiente de paz e solidariedade, o brilho e a altura dos ideais, as realizações superiores da inteligência e dos sentimentos.

Podemos entender, a partir da citação, que paranista não é necessariamente aquele que nasceu no Paraná, mas sim aquele que contribuiu para o progresso do estado, e na perspectiva do autor, a população negra não compunha esse grupo. No entanto, o conceito conseguiu incluir a massa de imigrantes europeus que chegaram no Paraná, na segunda metade do século XIX, o que nos permite entender porque na memória coletiva paranaense até hoje tem-se registro de que estado formado por imigrantes.

O governo paranaense apresentava como dois argumentos principais para atrair imigrantes europeus, a baixa presença da população negra no estado, diferenciando-o de estados como São Paulo e o Rio de Janeiro, que mesmo após a abolição, ainda tinham uma presença marcante da população negra em seu tecido social. Esse argumento se insere dentro de uma política da memória de estado que contribuiu para invisibilidade dos afro-brasileiros na região, o que nos permite afirmar que, para além de um racismo estrutural brasileiro, a população brasileira viveu um racismo estrutural incentivado pelo próprio Estado.

Outro argumento muito utilizado no final do século XIX e início do XX, foi o determinismo geográfico, com base no argumento de que o clima paranaense era mais próximo ao clima europeu do que por exemplo, Rio e São Paulo. Nesse sentido, o clima do estado, ameno e semelhante aos climas europeus, foi amplamente utilizado para justificar uma suposta superioridade dos paranaenses em relação ao resto do Brasil, cujo clima tropical era um empecilho ao desenvolvimento da civilização, argumento muito utilizado pelas teorias raciais da época para explicar a inferioridade de povos não europeus, em especial os africanos e indígenas.

Mesmo passados cem anos da emancipação política do Paraná, 1953, a gestão da memória paranaense que priorizava os imigrantes e seus descendentes, em detrimento à população negra continuamente, em 1953 a obra **História do Paraná** de Romário Martins

foi reeditada e adotada como obra oficial da história paranaense. A reedição e adoção da obra demonstra que, a partir da segunda metade do século XX, persiste uma política de inviabilidade da população afro-brasileira no Paraná. Para além disso, na comemoração do centenário, vários monumentos foram fundados com notória influência Paranista, exaltando a memória imigrante no Paraná, como sinônimo de memória coletiva do povo paranaense.

Ainda na metade do século XX, mais especificamente em 1955, foi publicado o livro de Wilson Martins, **Um Brasil Diferente**, em que o autor excluiu a população negra e os povos indígenas da formação identitárias do Paraná. O autor elege como argumento que o Paraná seria “um Brasil diferente” do resto país por não ter conhecido a existência da escravidão e por ter sido colonizado, eminentemente, por europeus, o que levou o estado ao progresso e da civilização.

É importante mencionar que mesmo entre os europeus, Wilson Martins (1989) elegeu os que mais contribuíram para imigração, os alemães, e aqueles que menos contribuíram, os poloneses. Podemos afirmar que a formulação teórica de Wilson Martins foi fundamental para consolidar a memória do imigrante como a memória coletiva oficial da identidade paranaense, fazendo com que a memória da presença da população negra ficasse no esquecimento.

Um exemplo disso, podemos ver na pesquisa realizada por Octávio Ianni em Curitiba, em 1955, com intuito de analisar as relações raciais na sociedade paranaense. Ao fazer entrevista orais com moradores locais sobre o impacto do preconceito sobre o processo de integração da população negra em Curitiba, Ianni (1960, p. 325) nos faz o seguinte relato:

Ao iniciar a investigação acerca da situação social do negro em Curitiba, um informante nos prestou um esclarecimento que, de início, pareceu-nos gracejo de mau gosto, tão inesperado foi. "Aqui, afirmou, não há negros. "O negro do Paraná é o polaco". Ficamos pasmados com a declaração e, mais ainda, porque ele a fazia seriamente.

O relato de Ianni não é demonstrativo somente de Curitiba, mas de uma memória coletiva do estado de brancos europeizados. Mais preocupante do que a memória coletiva sobre a identidade histórica do paranaense, está a política de esquecimento empreendido pelo próprio estado sobre a memória da população negra, visto que, ao reeditar as obras de Romário Martins e Wilson Martins pela imprensa oficial, e adota-las como referência no sistema educacional, sem problematizar os processos de esquecimento que essas obras fazem de parte da população do estado, há uma gestão da memória que invisibiliza a população afro-brasileira na história regional.

Memória negra no Paraná: por uma política da lembrança

Com os deslocamentos no pensar das narrativas históricas e a luta do movimento negro a partir da década 1980, a compreensão da memória negra no Paraná passa por uma reconfiguração que, pouco a pouco, tem aberto espaços para entendimento da participação desta população em diversos momentos da história do Estado. Isso tem permitido a reconstrução da trajetória da população afro-brasileira na história regional, antes invisível pela memória e pela história tradicional.

Para estabelecermos uma política de lembrança, como argumenta Michel Pollak (1998), como a capacidade de estabelecer laços com o passado de tal forma que estejamos sempre visíveis e reconhecíveis para nós mesmos e para os outros, é fator fundamental a análise das características da escravidão neste estado. A escravidão nesta localização, apesar de menos intensa do que em outros lugares do Brasil, não foi diferente das demais regiões. A população negra foi inserida como mercadoria na compra, venda e aluguel e rendiam impostos ao governo. Produziam riquezas com seu trabalho e eram importantes para a economia do mercado interno e externo de bens. A Província do Paraná, em 1872, possuía registro de cerca de 10.500 negros escravizados. Em 1887 o número teria diminuído para 3.600 e este declínio foi atribuído mais a mortes, vendas e transferências para outras províncias. (TUMA, 2008).

Ao analisar a população dos estados que compõem a região Sul do país, percebe-se que o Paraná é o que concentra o maior número de negros. De acordo com Silva, “Em 1853, quando ocorreu a emancipação política do Paraná, 40% da população do Estado, era composta por negros. Hoje, segundo dados do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE), eles representam 28,5%, o que confere ao Paraná a maior população negra do sul do país” (SILVA, 2010, p. 1). Os dados acima desmistificam a visão eugênica de um Paraná sem negros, e essa conotação começa a ser substituída pela visão de um Paraná que deve parte do seu desenvolvimento à comunidade negra, que se fez presente no estado desde o século XVI e ainda hoje reproduz parte de seus costumes e tradições no território paranaense, estabelecendo assim uma política da lembrança do vivido.

A política da lembrança tem como objetivo trazer para o conhecimento público memórias que ficaram confinadas no silêncio. Por mais que a política do esquecimento busque produzir um silêncio sobre o passado, tem sempre pontos de resistência ou de lembranças que determinado grupo consegue fazer sobre a gestão da memória oficial (POLLAK, 1998).

No caso do Paraná, ao mesmo tempo que tivemos o estado promovendo uma gestão da memória por meio do Paranismo, em que a população negra se viu excluída, a memória negra não sumiu ou se apagou, mas ficou residindo em espaços ou lugares de memórias, tradições e em espaços das culturas não oficiais, esperando o momento que houvesse uma redistribuição das cartas políticas ou de que o jogo da memória coletiva se reconfigurasse.

Podemos perceber isso nos dizeres da historiadora Lucia Helena Oliveira da Silva (2013), que argumenta que a historiografia a respeito da escravidão no Paraná apontou uma participação menos intensa de escravos na região do que em outras partes do Brasil. Em parte, tal assertiva baseou-se no fato de o Paraná estar fora do eixo das economias agroexportadoras de grande porte, como a região Nordeste, ou extrativas, como Minas Gerais ou mesmo o Sudeste com o café. Neste sentido, houve uma interpretação segundo a qual se minimizou o trabalho escravo feito na província.

A economia paranaense embora não rivalizasse com os grandes ciclos, usou a mão-de-obra escrava. Santos (2001 p. 36) afirma que a economia colonial paranaense cresceu baseada na ocupação do solo, na valorização de atividades econômicas e no uso sistemático da mão-de-obra escrava. As atividades econômicas mais significativas que envolveram a escravidão foram a produção do mate e do tropeirismo, conjunto de homens que transportavam gados, iniciado ainda no século XVIII e que seguiu por todo o século XIX, com algumas interrupções devido à exploração da prata.

Na segunda metade do século XVI, a presença negra em território paranaense é detectada, junto com colonizadores portugueses marginalizados e outros aventureiros. Gutierrez (2006) afirma que na região onde atualmente fica a cidade de Paranaguá, no decorrer do século XVII e XVIII, foram identificados dois grupos de africanos em terras paranaenses, os Bantos e os Sudaneses.

Essa informação torna-se relevante, pois ajuda a explicar a existência de patrimônios culturais materiais vinculados à população negra desde a segunda metade do século XVI, como por exemplo a Igreja Nossa Senhora Do Rosário em Paranaguá, considerara uma das primeiras em solo paranaense e a primeira dedicada à Nossa Senhora do Rosário no Brasil, construída no período de 1575-1578. Sofreu sucessivas reformas, adaptações, saques e destruição de peças, tendo sido tomada pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1967.

Temos ainda a Igreja Nossa Senhora do Benedito em Paranaguá, a primeira igreja construída no sul do Brasil por escravos negros devotos de São Benedito, estima-se que, por volta de 1600 a 1650. Padroeira da Irmandade de São Benedito, santo negro que os escravos chamavam de o “Glorioso São Benedito”. Construída para a encomendação dos

corpos dos negros mortos, para missas, casamentos e também batizados dos cativos, que não podiam frequentar a igreja dos brancos. Até hoje é preservada, porém já foi reformada várias vezes. Tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1962 e pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1967.

Durante o regime escravista, a população negra exercia as mais variadas funções, tanto na cidade quanto na zona rural e dominavam técnicas de tecelagem e costura, teciam, fabricavam roupas com objetos em couro, extraíam e fundiam o ouro na região de Curitiba, fabricavam e tocavam instrumentos musicais, conheciam técnicas de entalhe em madeira e também de arquitetura. A música e a dança faziam parte de suas celebrações religiosas, sendo um exemplo a Congada, considerada Patrimônio Cultural Imaterial negro no Paraná (TRINDADE; ANDREAZZA, 2001).

Durante o século XVIII (1780), os escravos africanos foram introduzidos em inúmeras atividades nas quais trabalhavam ao lado de pessoas livres. O primeiro levantamento da população, nesse mesmo ano, contabilizava 12.349 brancos e 5.336 negros e mulatos (MARTINS, 1995).

Os portos também eram lugares de presença de “braços africanos”, como o porto de Paranaguá, que atraía uma população de composição diversa à de outros lugares no século XVIII. Enquanto o número de escravos africanos era menor que o número de brancos em outras partes do Paraná, em Paranaguá, de um total de 3193 pessoas, 1414 eram escravos, ou seja, quase 50% da população (WESTPHALEN, 1968).

Ao retratar a vida da população negra no Paraná pós-abolição, Oliveira (2013) discute que não possuímos dados sobre o Paraná, mas em outros estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a presença negra na zona rural está fortemente associada aos remanescentes de quilombos ou de propriedades herdadas por proprietários de escravos. Priori (2012), ao analisar a presença afro-brasileira no Paraná, afirma que as terras onde residem atualmente a população negra que se organizaram em quilombos, tem origens diversas: terras que pertenciam a ordens religiosas e foram deixadas sob a administração de escravos libertos no início da segunda metade do século XVIII; fazendas abandonadas que foram ocupadas por negros fugidos do sistema escravistas; pagamento por serviços prestados ao governo, como por exemplo a participação na guerra do Paraguai; terras compradas por negros forros, ou seja, negros alforriados na época do Brasil Colônia; terras doadas pelos donos de escravos, localizadas por quase todo o território paranaense.

Conforme o relatório organizado pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura² (GTCM, 2010), o Paraná tem territórios quilombolas em quase toda a sua extensão territorial.

A Fundação Cultural Palmares (2012), até o momento, reconheceu no Paraná 34 comunidades quilombolas distribuídas em 14 cidades e cabe aqui ressaltar que há cidades que têm até quatro comunidades reconhecidas. A demarcação de territórios quilombolas no Paraná é importante por, primeiro, reconhecer a existência e a historicidade da população afro-brasileira no Estado e, segundo, por estabelecer uma proteção ao patrimônio cultural negro paranaense, visto que, a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) traz os seguintes dizeres: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado lhes emitir títulos respectivos.” (BRASIL, 1988).

Esse mesmo artigo regulamenta o procedimento de regularização fundiária e nele está descrito que: “São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural”. Também os artigos 215 e 216 da constituição de 1988, que tratam do patrimônio cultural brasileiro, estabelecem a proteção às manifestações afro-brasileiras e tombamento de documento e sítios detentores de “reminiscências históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, o território quilombola propicia condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo e, por vezes, os grupos chegam a projetar nela sua existência, mas não têm uma dependência exclusiva. Tanto é assim que temos hoje inúmeros exemplos de grupos que perderam a terra e insistem em manter-se como grupo, como o caso do Paiol de Telha no Paraná. Trata-se, portanto, de um direito remetido à organização social diretamente relacionado à herança.

É neste quadro político que o quilombo passa então a significar um tipo particular de referência, cujo alvo recai sobre a valorização das inúmeras formas de recuperação da identidade positiva e a busca por tornar-se um cidadão de direitos, não apenas de deveres. Enquanto forma de organização, o quilombo viabiliza novas políticas e estratégias de reconhecimento das memórias, dos fazeres e dos saberes da população descendente de homens e mulheres negros que foram escravizados (LEITE, 2000).

Os quilombos podem ser vistos como patrimônio cultural, pois permitem o exercício dos direitos culturais do cidadão, reconhecidos no texto da Constituição de 1988, particularmente no artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos

² Grupo de trabalho organizado pelo estado do Paraná que realizou um levantamento de 2005 a 2010 sobre os territórios quilombolas e suas práticas de vida no Paraná. <http://www.gtclouvismoura.pr.gov.br/>

culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...)” e no artigo 216: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988).

A partir desse pressuposto legal, entendemos que os quilombos paranaenses se organizam como espaço da lembrança da memória negra no estado, local de resguardo de práticas de vida significativa, formulação e reformulação da identidade da população afro-brasileira do Paraná. Atualmente, busca no passado e na sua ancestralidade raízes para explicar a sua identidade.

Considerações finais

A identidade de um grupo se constrói por meio de uma relação direta com a memória coletiva na história, no caso do Paraná, percebemos que houve uma gestão da memória a partir do “paranismo”, para alicerçar uma identidade paranaense a partir dos imigrantes europeus que chegaram no estado na segunda metade do século XIX. Essa gestão da memória, muitas vezes empreendida pelo governo e referenciada por uma literatura historiográfica, minimizou ou apagou a presença negra da história oficial do Paraná.

Esse quadro, que tem mudando devido a luta do povo negro por reconhecimento e valorização de suas memórias, e pelas novas formas de se construir as narrativas históricas a partir dos grupos que foram silenciados. Esses novos estudos sobre a identidade étnico-racial paranaense têm realizado o que chamamos no decorrer do texto, de política da lembrança, que nada mais é do que a construção de uma historiografia que considera os lugares de resistência da população afro-brasileira no Estado, como por exemplo, as comunidades quilombolas.

No entanto, empreender um direito à memória que vise lembrar a presença da população negra no Estado, não é feito sem conflitos com o governo, ao questionar a história oficial do Estado e outros grupos sociais, como os descendentes dos imigrantes de europeus que vivem na região. Como por exemplo, os vários conflitos que temos no Estado entre a população quilombola e os descendentes de imigrantes. Cabe ressaltar que as comunidades quilombolas, ao se organizarem pelo direito aos territórios ancestrais, não estão apenas lutando por demarcação de terras, sobretudo, estão fazendo valer seus direitos para salvaguardar um modo de vida. Os territórios quilombolas são vistos como um espaço físico que garantem a sobrevivência dos descendentes de homens e mulheres escravizados, e não só isso, com as reformulações do conceito de patrimônio que tivemos no decorrer do século

XX, os territórios quilombolas passam a serem vistos como um espaço de referência para a construção da identidade da população negra paranaense.

THE BLACK PRESENCE IN THE HISTORY OF PARANÁ: THE MESSAGE BETWEEN FORGOTTENING AND REMEMBRANCE

Abstract: The memory of a group is endured in places and in historical events, which is directly related to the organization of its identity. Therefore, this text discussed how the negation of black memory in Paraná is part of a project of identity construction based on a money laundering policy in force in the late nineteenth and early twentieth centuries in Brazil. Paranismo was one of the strategies used to build a Parana identity from the European immigrants who arrived in the state in the second half of the 19th century. This management of memory, often undertaken by the government and referenced by a historiographical literature, has minimized or erased the black presence of the official history of Paraná. Argument that has undergone a deconstruction, based on researches that seek to establish a politics of remembrance about the participation of the black population in Paraná, to remember the black memory in the State, is not done without conflicts with the government, when questioning the official history of the State and other social groups, such as the descendants of immigrants of Europeans living in the region.

Keywords: Paraná; Black memory; Historiography; Souvenir Policy.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1998.

CAMARGO, Geraldo Leão Veiga de. **Paranismo: arte, ideologia e relações sociais no Paraná (1853-1953)**. Tese (Doutorado em História). Curitiba: UFPR, 2007.

CAMARGO, João Borba. **História do Paraná: 1500-1889**. Maringá: Bertoni, 2004.

FELIPE, Delton Aparecido. A população negra no projeto de identidade nacional: um olhar para sua história e sua educação. In: Luís Fernando Tosta Barbatto. (Org.). **Identidade Nacional Brasileira: história e historiografia**. 1ed. Jundiaí - São Paulo: Paco Editorial, 2016, v. 1, p. 173-198.

FELIPE, Delton Aparecido. **Negritude em discurso: a educação nas revistas Veja e Época (2003-2010)**. 2014. 179f. (Tese) Doutorado - Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2014

FELIPE, Delton Aparecido. Patrimônio cultural negro no Paraná: lugares, celebrações e saberes. **Historiae**, v. 6, p. 117-134, 2015.

Fundação Palmares. **Comunidades quilombolas**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2012. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=88&estado=PR#>. Acesso em: 25 jan. 2017

Grupo de Trabalho Clóvis Moura. **Relatório do grupo de trabalho Clóvis Moura**. Curitiba: GTCM, 2010. Disponível em: <<http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriofinal2005a2010.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

GUTIERREZ, Horácio. Donos de terras e escravos no Paraná. **História**, São Paulo, v. 25, n. 1, 2006.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 6a. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

HARTUNG, Miriam. **Muito Além do Céu**: escravidão e estratégias de liberdade no Paraná do século XIX. *Revista Topoi*, v. 6, n.10, 2005.

IANNI, Octavio. Do polonês ao polaco. **Revista do Museu Paulista**. Nova Série, v. XII, p. 315-338, 1960.

IURKIV, José Erondy. Romário Martins e a historiografia paranaense. **Educere**, Toledo, UNIPAR, v. 2, n. 2, jul./dez., 2002.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas. In: **Etnografia Lisboa**, v. IV, n. 2, 2000. p. 333-354.

MARTINS, Alfredo Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995. [1º edição de 1899].

MARTINS, Wilson. **Um Brasil diferente**: ensaio sobre o fenômeno da aculturação no Paraná. Curitiba: Imprensa Oficial, [s.d.]. [1º ed. de 1955]

MICHEL, Johann. Podemos falar de uma política de esquecimento? **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v.2, n.3, ago.-nov.2010

NORA, Pierre. **Entre memória e história**. A problemática dos lugares. *Revista Projeto História* v10. São Paulo, dez/93. p. 25.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é Patrimônio**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2008.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10.1992.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos**, n.3, Rio de Janeiro, 1998.

PRIORI, Ângelo; POMARI, Luciana R.; AMÂNCIO, Silvia M.; IPÓLITO, Veronica K. **História do Paraná**: séculos XIX e XX. Maringá: Eduem, 2012.

SANTOS, Carlos R. A. **Vida material, vida econômica**. Curitiba, SEED, 2001.

SILVA, Antônio Brás da. **Quilombolas no Paraná**. 2010. Disponível em <<http://secretariamovimentonegropdt.blogspot.com/2010/01/quilombolas-parana.html>>. Acesso em: 25 nov. 2014.

SILVA, Lúcia Helena Oliveira. Escravos e Libertos no Paraná. In: Regina Célia Alegro, Ana Heloisa Molina, Maria de Fátima da Cunha, Lúcia Helena Oliveira Silva. (Org.). **Temas e Questões para o ensino de História do Paraná**. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2008, p. 127-142.

TRINDADE, Etelvina Maria; ANDREAZZA, Maria Luíza. **Cultura e Educação no Paraná**. Curitiba: Secretaria de Educação e Cultura, V.01, 2002.

TUMA, Magda Madalena Peruzin. **Viver é descobrir** – história do Paraná. São Paulo: FTD; 2008.

WESTPHALEN, Cecília M. **Pequena História do Paraná**. Curitiba, Melhoramentos, 1968.

SOBRE O AUTOR

Delton Aparecido Felipe é doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), com estágio de doutoramento junto ao Centro de Investigação Didática e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF) da Universidade de Aveiro-Portugal.

Recebido em 04/03/2018

Aceito em 17/07/2018